

INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ 09.611.768/0001-76 NIRE 3130011789

Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2021

1. **Data, hora e local:** Em 30 de abril de 2021, às 14 horas, realizada na forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso II e artigo 21-C da Instrução nº 481 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM nº 481/09”), por meio da plataforma digital Microsoft Teams (“Plataforma Digital”).
2. **Convocação:** Convocada conforme o disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) mediante publicação nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2021 no jornal Tribuna de Minas e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
3. **Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”, e demais presenças exigidas nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM. Presentes também, como representante da administração, Matheus de Avila Ferreira Torga, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Anderson Menezes, representante da KPMG, auditores independentes.
4. **Mesa:** Presidente: Sra. Nair Veras Saldanha. Secretário: Sr. Flávio de Almeida Vale.
5. **Publicações:** De acordo com o artigo 133 da Lei das S.A., o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, na edição do dia 6 de abril de 2021, na página 4 do caderno 2, e no jornal Tribuna de Minas na edição do dia 6 de abril de 2021, na página 10. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação aplicável da CVM.
6. **Ordem do dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a) Assembleia Geral Ordinária (“AGO”):** **(i)** as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(ii)** destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(iii)** a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2021; **(b) Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”):** **(i)** reforma e aperfeiçoamento do Estatuto Social da Companhia para alterar certas atribuições do Conselho de Administração, ajustar designações e competências dos cargos da Diretoria e outros aperfeiçoamentos como segue: (a) supressão do Parágrafo 2º do Artigo 16 do

Estatuto Social da Companhia com renumeração dos parágrafos subsequentes, para adequar a instalação de reuniões de órgãos da Companhia em caso de ausência de convocação; (b) alteração dos itens iii, xiii e xv do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia para delimitar a competência de deliberação do Conselho de Administração para a contratação de financiamento de apoio à produção acima de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais); (c) alteração do Artigo 20, caput, e parágrafos do Estatuto Social da Companhia para supressão das Diretorias de Operações e de Projetos, criação das Diretorias de Vice-Presidência e de Engenharia para fixação de suas respectivas atribuições; (d) alteração do Artigo 24 do Estatuto Social da Companhia para alterar a representação da Companhia na ausência do Diretor Presidente e atualizar a representação extraordinária de acordo com as melhores práticas; (e) retificar a nomenclatura do “Parágrafo 1º” do Artigo 31 do Estatuto Social da Companhia para “Parágrafo Único”; e **(ii)** consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações dos itens acima.

7. Deliberações: Instalada a assembleia, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das S.A.

7.1. Em Assembleia Geral Ordinária:

I. aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, sem ressalvas, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;

II. aprovar por unanimidade de votos dos acionistas presentes, sem ressalvas, a destinação do resultado do exercício para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, nos termos da Proposta da Administração que, tendo sido negativo, não teve destinação;

III. aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, sem ressalvas, a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2021.

7.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

I. aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a (i) reforma e aperfeiçoamento do Estatuto Social da Companhia para alterar certas atribuições do Conselho de Administração, ajustar designações e competências dos cargos da Diretoria e outros aperfeiçoamentos como segue: (a) supressão do Parágrafo 2º do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia com renumeração dos parágrafos subsequentes, para adequar a instalação de reuniões de órgãos da Companhia em caso de ausência de convocação; (b) alteração dos itens iii, xiii e xv do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia para delimitar a competência de deliberação do Conselho de Administração para a contratação de financiamento de apoio à produção acima de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais); (c) alteração do Artigo 20, caput, e parágrafos do Estatuto Social da Companhia para supressão das Diretorias de Operações e de Projetos, criação das Diretorias de Vice-Presidência e de Engenharia para fixação de suas respectivas atribuições; (d) alteração do Artigo 24 do Estatuto Social da Companhia para alterar a representação da Companhia na

ausência do Diretor Presidente e atualizar a representação extraordinária de acordo com as melhores práticas; (e) retificar a nomenclatura do “Parágrafo 1º” do Artigo 31 do Estatuto Social da Companhia para “Parágrafo Único”; nos termos da Proposta da Administração; e

II. aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações tomadas no item “I” da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária.

8. **Documentos:** Não foram submetidos à Mesa da Assembleia quaisquer documentos, propostas, declarações, manifestações de voto, protesto ou dissidência.

9. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da Mesa declarou a Assembleia encerrada e, depois de lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, a presente Ata foi lavrada.

Juiz de Fora, 30 de abril de 2021

Mesa:

Nair Veras Saldanha
Presidente

Flávio de Almeida Vale
Secretário.

Representante da administração:

Matheus de Ávila Ferreira Torga
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Acionistas presentes:

CID MACIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA

EDNILSON DE OLIVERIA ALMEIDA

JURANDIR MIGUEL DE LIMA

LEONARDO MIGUEL DE LIMA

NEYLSON DE OLIVERIA ALMEIDA